



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
CURSO DE BACHARELADO EM ENFERMAGEM

**ATA DE REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE**

*Ata da reunião do Núcleo Docente Estruturante com os docentes membros e o coordenador do curso de Enfermagem, realizada no dia 29/08/2022, às 16h e 30min no Bloco de Enfermagem.*

No vigésimo dia do mês de agosto do ano de 2022, às 16h e 30min, os membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Enfermagem desta IFES, reuniram-se presencialmente no Bloco de Enfermagem. Estiveram presentes na reunião dez docentes membros: **Clodoaldo Côrtes, Érika Tatiane, Luzilena Prudência, Maria Izabel, Maria Virgínia, Mayla Guimarães, Nely Dayse, Rafael Santos, Rubens Menezes e Verônica Favacho**. Os docentes **Anneli Cárdenas e José Pena** justificaram ausência. O Coordenador do curso solicitou ao técnico **Valmir Almeida** a responsabilidade pela redação da ata e a autorização para gravar a reunião. Não houve manifestações em contrário. Após, os seguintes informes foram apresentados: 1. SITUAÇÃO DO HU-UNIFAP; 2. OFÍCIO DO COREN-AP. **INFORME 1: SITUAÇÃO DO HU-UNIFAP**. O Coordenador informou que recebeu no dia 07/08/2022 o Ofício - SEI N. 02/2022/GEP/HU-UNIFAP-EBSERH informando que a primeira fase de funcionamento do HU-Unifap com 25 leitos de clínica médica prevista possivelmente na segunda quinzena de setembro ou outubro poderá sofrer adiamentos de acordo com as entregas de equipamentos e serviços que ainda estão pendentes; que faz-se necessário que as Coordenações de cursos da área da saúde não dispensem os campos de estágios já existentes para que não haja comprometimento no que se refere a estágios referente ao que está previsto para o HU-Unifap. **INFORME 2: OFÍCIO DO COREN-AP**. O Coordenador informou que recebeu no dia 03/08/2022 o Ofício N.236/2022/GAB/PRES/COREN-AP informando que a DECISÃO COREN-AP N. 097 de 27 de julho de 2022 determinou a instauração de processo ético para apurar fatos narrados em desfavor de um Docente do curso de Enfermagem da UNIFAP, campus Marco Zero, em virtude de denúncias apresentadas pelo colegiado do curso. Em seguida, as seguintes pautas foram apresentadas: 1. NOVA PORTARIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES; 2. MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ENFERMAGEM; 3. PAD DOCENTE; 4. PROPOSTA DE TRABALHO PARA O PPC. **PAUTA 1: NOVA PORTARIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES**. O Coordenador informou que a portaria vigente de AC (Portaria N. 1159/2021) está desatualizada em virtude da entrada da turma de enfermagem do ano 2022; que precisamos definir um docente tutor responsável para apresentar à apreciação do colegiado; que a CCE sugere suprimir da portaria as turmas

que já integralizaram o curso e manter apenas as de 2018 a 2022; que para cada turma podemos definir até dois nomes de docentes que ainda tenham interesse em colaborar na comissão ou agregar novos membros; que os requerimentos de AC dos discentes de turmas anteriores a 2018 podem ser acolhidos por qualquer membro da comissão ou até mesmo pela CCE. O docente Rafael solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A docente Nely Dayse entende não haver a necessidade de ter dois tutores por turma e solicita que seu nome permaneça com a turma 2020. O docente Clodoaldo sugere que caso entre algum tutor novo que ele fique com outro tutor experiente. A docente Mayla lembra que novos docentes podem ter interesse em colaborar na comissão de AC. A docente Verônica diz que "abre mão" de sua vaga como tutora de AC caso algum novo docente tenha o interesse. O docente Rafael informa que também poderá disponibilizar sua vaga, se houver alguma manifestação docente; que a proposta de composição de nova comissão de AC será levada à reunião pedagógica e de colegiado. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. **PAUTA 2: MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE ENFERMAGEM.** O Coordenador informou que a docente Nely Dayse está solicitando a aprovação da monitoria voluntária da Mayra discente Loreanne Nascimento Corrêa, matrícula: 2019008123, na disciplina de Enfermagem Ginecológica, Obstétrica e Neonatal - semestre 2022.1; que a monitoria pode auxiliar a discente a aprofundar seus conhecimentos na área, ao mesmo tempo que ajuda os outros discentes; que o pedido de monitoria está em conformidade com o inciso VII do artigo 4º do regimento do curso de Enfermagem, o qual afirma que compete ao colegiado: "VII - Deliberar sobre propostas e normas relativas à monitoria"; que a solicitação se justifica, primeiramente, pelo interesse da voluntária na área de concentração da disciplina para, posteriormente, pleitear o processo seletivo da residência da UNIFAP e de outros programas do país. O docente Rafael solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A docente Nely ratifica o requerimento enviado e justifica que a discente já cursou os três componentes do grupo materno infantil. O professor Rubens reforça como positiva a proposta de criação de uma normativa interna tendo em vista a autonomia que o curso tem. A docente Érika sugere que no próximo Edital do DCBS sobre monitoria, explicitar quais vagas serão com bolsa e quais serão voluntárias. O docente Rafael opina que enquanto não aprovarmos uma normativa sobre monitoria, o colegiado pode deliberar a aprovação ou não das propostas de monitorias voluntárias em cada disciplina; que esse tipo de monitoria será certificada pela Coordenação do Curso e não pelo DCBS. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. **PAUTA 3: PAD DOCENTE.** O Coordenador informou que em fevereiro a CCE havia enviado a denúncia de suposto assédio em desfavor de um

docente de enfermagem ao Gabinete da Reitoria da UNIFAP solicitando a apuração e as providências cabíveis; que esta denúncia foi encaminhada, à época, pelo magnífico à Corregedoria da UNIFAP e encontra-se em fase final de análise com indicação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD; que o Corregedor/UNIFAP informou que será o presidente desse PAD e aguarda a indicação de mais dois membros para a publicação da Portaria; que não precisa ser necessariamente do colegiado de enfermagem, mas que a única condição é que seja professor efetivo da UNIFAP. O docente Rafael solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A docente Maria Izabel considera importante sugerir os nomes, mas entende que a ratificação "vem de cima". A docente Érika ressalta a importância de indicarmos nomes de duas docentes e aponta alguns nomes ao NDE. A docente Nely concorda que devem fazer parte dessa portaria docentes mulheres. O docente Rafael, após as discussões, perguntou se todos concordam que devemos sugerir nomes de docentes de "fora" do colegiado para esta composição e não houve manifestação em contrário. O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. **PAUTA 4: PROPOSTA DE TRABALHO PARA O PPC.** O Coordenador lembrou que na última reunião do NDE-Enfermagem discutimos a pauta sobre o PPC e os membros opinaram que consideram importante que o NDE-Enfermagem aprove um novo PPC; que a proposta atual está dividida em: DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA, DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE e DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA, além das NORMATIVAS ao final; que a CCE gostaria de fazer uma proposta de trabalho ao NDE-Enfermagem distribuída da seguinte forma: DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: Metodologia (três membros a definir), Avaliação dos processos de ensino (três membros a definir), Educação das relações étnico raciais (três membros a definir); DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE: Corpo docente, Atuação da coordenação e secretaria, Grupos de trabalho e NDE (dois membros a definir); DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA: Espaços de trabalho, Laboratórios e demais itens (três membros a definir); NORMATIVAS (serão apenas incluídas todas as que estiverem aprovadas pelo colegiado); que os três primeiros tópicos da DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA não precisariam ser ajustados agora porque já foram atualizados recentemente; que após a conclusão desta etapa, no prazo: 90 dias (até o final de novembro/2022), iremos apresentar o PPC ao colegiado para as novas contribuições e somente após a aprovação do colegiado, vamos enviar para a Lidiane do DCBS e, caso esteja em condições, será submetido ao DEAVI/PROPLAN que encaminha ao CONSU. O docente Rafael solicita a manifestação dos docentes em relação a pauta apresentada. A docente Érika menciona que devemos incluir ainda o texto sobre a curricularização da extensão no projeto e sugere que seja feito o convite ao demais docentes do curso que tenham interesse em

colaborar nessa construção. A docente Maria Izabel ressalta a importância das colaborações dos docentes da área básica e tronco profissional. A docente Virginia sugere discutir cada conteúdo em reunião pedagógica. A docente Izabel reflete que o processo de atualização do PPC é contínuo, pois mesmo quando o projeto é finalizado, as mudanças políticas na educação exigem uma nova revisão. O docente Clodoaldo concorda em levar a pauta para a reunião pedagógica com a finalidade de obter contribuições docentes ainda durante a atualização do PPC. A docente Verônica lembra que o próprio NDE tem autonomia para adiantar os trabalhos do PPC e somente depois levarmos à pedagógica. O docente Rafael fez os ajustes dos nomes na proposta, conforme segue: DIMENSÃO 1 - ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO PEDAGÓGICA: Metodologia (Clodoaldo, Érika, Maria Izabel e Verônica), Avaliação dos processos de ensino (Annelí, José Pena e Maria Izabel), Educação das relações étnico raciais (Inara, Sâmea e Verônica); DIMENSÃO 2 - CORPO DOCENTE: Corpo docente, Atuação da coordenação e secretaria, Grupos de trabalho e NDE (Rafael/Rubens); DIMENSÃO 3 - INFRAESTRUTURA: Espaços de trabalho, Laboratórios e demais itens (Luzilena, Maria Virgínia, Mayla e Nely). O docente Rafael perguntou se havia mais alguma manifestação e não houve. Nada mais foi dito e a reunião foi encerrada às 18h e 07min pelo Coordenador do curso. Eu, Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida, Técnico em Assuntos Educacionais, lavro e assino esta ata seguida por leitura e assinatura dos docentes presentes.




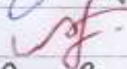
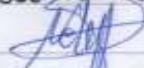

VALMIR ALMEIDA

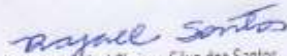
**Valmir Junior dos Santos Deniur de Almeida**  
Técnico em Assuntos Educacionais

Rafael Santos

**Profº Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos**  
Presidente do NDE-Enfermagem

ATA DE REUNIÃO DO NDE-ENFERMAGEM - 29 DE AGO DE 2022

| Nº | Membro do NDE                      | Assinatura  |
|----|------------------------------------|---|
| 1  | Annelí Mercedes Celis de           | Justificou ausência   |
| 2  | Clodoaldo Tentes Côrtes            |    |
| 3  | Erika Tatiane de A. Fernandes      |    |
| 4  | Inara Mariela da Silva Cavalcante  | Faltou  |
| 5  | José Luís da Cunha Pena            | Justificou ausência   |
| 6  | Luzilena de Sousa Prudêncio        | Luzilena Prudêncio  |
| 7  | Maria Izabel Côrtes Volpe          |   |
| 8  | Maria Virginia Filgueiras de Assis |    |
| 9  | Mayla Rosa Guimarães               | Mayla Rosa Guimarães  |
| 10 | Nely Dayse dos Santos da Mata      |    |
| 11 | Rafael Cleison Silva dos Santos    | Rafael Cleison S. dos Santos  |
| 12 | Rubens Alex de Oliveira Menezes    | Rubens Alex de O. Menezes   |
| 13 | Sâmea Marine Pimentel Verga        | Faltou  |
| 14 | Verônica Batista Cambraia          |  |

  
 Prof. Dr. Rafael Cleison Silva dos Santos  
 Coordenador do Curso de Enfermagem  
 Portaria nº 954/2021/UNIFAP